INDICAÇÃO Nº 28 / 2013

PROVIDÊNCIA DE SEGURANÇA EM BARRANCO NO *BAIRRO ESTAÇÃO*.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a realização do serviço de drenagem pluvial no terreno situado na parte alta da Rua Álvaro Augusto Cruz e início da Rua Carminha Morais Sarmento, Bairro José Mendonça dos Reis, onde houve um grave deslizamento de terra em janeiro de 2012.

INDICO ainda que seja tomada uma providência no barranco, seja a construção de um muro de arrimo, sejam curvas de nível ou outra.

J u s t i f i c a t i v a:

Em janeiro de 2012 houve um grave deslizamento de terra no local mencionado, que obrigou a retirada de moradores de suas casas. Até hoje, uma providência mais efetiva não foi tomada para garantir a tranquilidade dos moradores.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 20 de fevereiro de 2013;

251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA